



Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que o Município de Maraial, não apresenta o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial do exercício seguinte ao da prestação de contas**, em decorrência da não existência de RPPS no município, conforme solicitado na Resolução TC 300/2025 Anexo I, item 44.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Maraial, 31 de dezembro de 2025.

Marlos Henrique Cavalcanti
- Prefeito -